01

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
unicef

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 02
Visto CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

CONTRATO N°__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA,** CNPJ Nº 39.933.212/0001-67, com sede à Avenida Prefeito Wall Ferraz nº 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo, CEP: 64022-005, Teresina – PI, representada por ROGERIO ALVES MOURA, brasileiro, portador do RG nº 1673379 SSP/PI, CPF Nº 812.851.163-72, residente e domiciliado à Quadra 73 Casa 05, CEP: 64025-260, Bairro Parque Piauí, Teresina –PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 140.906,01 (Cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e um centavos).

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Dados: 2023.11.01 14:58:58 -03'00'

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PLANO: 15.452.1501.2010
PLANO: 17.452.1701.2011
PLANO: 17.544.1710.2012
PLANO: 26.782.2601.2013
PLANO: 20.608.2001.2077
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Dados: 2023.11.01 14:59:24 -03'00'

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 01 de novembro de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Dados: 2023.11.01 14:59:51 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco Nazareno Modesto da Silva: 327.277.714-87

2ª Francisco de Assis do Rosário Carvalho - 056.389.603-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C. VALOR: R$ 140.906,01. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

*#Pública

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00072-9, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA.

Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: http://www.bb.com.br.

PARÁGRAFO SEXTO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR**, na forma do art. 1º, §3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105, de 2001, a informar, aos órgãos de controle e fiscalização das partes, por quaisquer meios, a identidade do **FINANCIADO**, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado de cumprimento das obrigações contratuais relativas a este contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR**, relativamente a este Contrato, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador nos respectivos locais de relacionamento; ou por meio dos canais digitais indicados pelas partes.

PARÁGRAFO OITAVO – O **FINANCIADO** se obriga a comunicar a alteração de seu endereço para fins de recebimento das notificações e demais correspondências encaminhadas pelo **FINANCIADOR**, sob pena de se reputar válida as notificações encaminhadas para o endereço constante no presente Contrato.

PARÁGRAFO NONO – O **FINANCIADO** se obriga a atender solicitação adicional de informações e/ou documentos, encaminhada pelo **FINANCIADOR**, inclusive sobre o(s) indicador(es) correspondente(s) à área(s) financiada(s) informado(s) na proposta de financiamento, no âmbito da linha Programa Eficiência Municipal – MAIS Sustentável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

FINANCIADO e **FINANCIADOR** elegem o foro da Comarca cidade de Gilbués, Estado do Piauí, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em caráter irrevogável e irretratável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas.

Município de São Gonçalo do Gurgueia (PI), 06 de novembro de 2023.

FINANCIADOR:

BANCO DO BRASIL S.A.

12

#Pública

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00072-9, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA.

FINANCIADO:

Paulo Gustavo Nogueira.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

TESTEMUNHAS:

Lucas Breves de Sena
066.941.883-35

Tamara Rocha Silva
059.040.653-10

13

Id:10EF21A3B2AD957E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 073/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de gasolina comum no Município de Simões-PI. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 28/11/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 28/11/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 841.100,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 09 de novembro de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:0B620BC23C85917B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LUBE PACK COMERCIAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.310.289/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C. VALOR: R$ 33.911,20. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0F8BDC2B55239178

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.396/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C. VALOR: R$ 136.144,58. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:1252671C10379176

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C. VALOR: R$ 140.906,01. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

Procedimento Administrativo nº 050/2023. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos em vias públicas da zona urbana no município de Francisco Santos - PI. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS DOCUMENTAÇÕES E AS PROPOSTAS: 27 de novembro de 2023. HORÁRIO: 9:00 (nove horas) horário de Brasília. LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos - PI.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural. FONTES DE RECURSOS: 500 e 706. VALOR PREVISTO: R$ 351.524,45 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). ESPÉCIE: Licitação na modalidade tomada de preços, tipo menor preço valor global.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98152-2611 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos/PI, 8 de novembro de 2023.
MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico nº 012/2023. Processo Administrativo nº 048/2023. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Pessoa Jurídica Para Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios Para A Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Lagoa do Piauí-PI. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. Fonte de Recursos: FNDE/ PNAE/ RECURSOS PRÓPRIOS/ RECURSOS FEDERAIS. Data da Abertura: 22 de novembro de 2023. Hora da Abertura: 14:00 h (quatorze horas). Endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site do TCE/PI.

Informações: Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí PI. E-mail: lagoadopiauicpl@gmail.com.

Lagoa do Piauí/PI, 7 de novembro de 2023.
MARCOS ANDRÉ MOURA PAIVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° Termo Aditivo. Pregão Presencial nº 015/2019. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até 10.05.2024, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recurso: Orçamento Geral. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI. Contratada: FERNANDO JOSÉ CARVALHO SILVEIRA ME - CNPJ nº 21.606.191/0001-00. ASSINATURA: 27/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023

Proc. Adm. n° 128/2023. Objeto: Contratação de Empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Morro Cabeça no Tempo-PI, Convênio TRASFEREGOV: 941779/2023). Tipo: Menor preço, Empreitada por preço Global. Data da sessão: 24/11/2023 às 14:00h. Local: Sala da Comissão Permanente Licitações, Rua Izidio Batista Figueiredo S/N, Cidade Nova, CEP: 64.968-000, Morro Cabeça no Tempo-PI. Fontes de Recursos: 500/ 700.

Obtenção do Edital: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes, e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural.

Informações: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova - Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cplmct2023@outlook.com.

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJÉU DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023

Processo Administrativo nº 001.000.3097/2023. Tipo: Menor Preço. Valor Global. Objeto: Contratação de empresa para realizar o serviço Recuperação de 16,27 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre a Sede/Quero Ver e a Rodovia PI-248, Zona Rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital. Valor total estimado: (R$ 958.000,00) Dotação orçamentária: Órgão...: 32 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Unidade: 32.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Função Programática: 26.782.0111.1012 Construção e Restauração de Estradas Municipais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Convênio SICONV nº 938970/2022. Fonte de Recursos: 501, 754, 701 e 700. Data da Sessão: 24 de novembro de 2023. Horário: às 08:00h. Local do evento, retirada do edital e informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive.

Mais informações: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com, www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí, 8 de outubro de 2023.
MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
Republicação

Processo nº 075/2023; Abertura da sessão: 10:30 horas, do dia 24.11.2023, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de retifica dos veículos do Município de Patos do Piauí. Fonte de Recurso: FPM / FMS / FME / FUNDEB / FMAS/ ICMS / Recursos Próprios/Emenda Federal de Custeio. Cópia do edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Patos do Piauí/PI, 8 de novembro de 2023.
VINICIUS CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

A Prefeitura M. de Pio IX (PI) torna público que se encontra aberta cotação eletrônica de preços, Dispensa nº 005/2023, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: "aquisição de kit de saúde bucal, modelo infantil, composto de escova infantil e creme dental de 50g, destinados a secretaria municipal de saúde". Valor previsto: R$16.840,00. Recurso: 500; 600. Elemento de Despesa: 33.90.30. Início do acolhimento e análise das propostas: 17/11/2023 ás 09:00 às 15:00h. no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Data do encerramento do cadastro das propostas: 17/11/2023, após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 a partir da liberação.

Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.

Informações com Presidente da CPL no endereço eletrônico: licitacoespioix@hotmail.com.

Pio IX/PI, 8 de novembro de 2023.
NATÃ DE CARVALHO COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

A Prefeitura M. de Pio IX (PI) torna público que se encontra aberta cotação eletrônica de preços, Dispensa nº 006/2023, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Objeto: "aquisição de equipamentos odontológicos, para a secretaria municipal de saúde do município, conforme saldo remanescente da portaria GM/MS N° 3.473/2020". Valor previsto: 8.239,00. Recurso: 602. Elemento de Despesa: 44.90.52. Início do acolhimento e análise das propostas: 17/11/2023 ás 10:00 às 16:00h. no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Data do encerramento do cadastro das propostas: 17/11/2023, após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 a partir da liberação.

Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.

Informações: licitacoespioix@hotmail.com.

Pio IX/PI, 8 de novembro de 2023.
NATÃ DE CARVALHO COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 004-2023. Contratante: P. M. de Santa Cruz dos Milagres - PI. Contratada: M M Rameiro Construção e Mineiração Eireli, CNJP/MF nº 33.159.156/0001-79. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica. Valor: R$ 276.238,96. Recursos: Orçamento Geral do Município/Convenio Codevasf. Assinatura: 31/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 2/2023

O Município de São João da Fronteira - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade CARTA CONVITE N° 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023, do tipo Menor Preço e Adjudicação Por Lote, Tendo Como Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Serviço de Construção do Posto de Saúde (Lote I) e Prédio de Apoio (Lote II) A Prefeitura de São João da Fronteira-PI. Valor total da licitação R$ 329.842,66 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais, Sessenta e Seis Centavos). Data e horário do início da disputa: 20/11/2023, às 09h30min. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Custeio: Programa: 10.301.0020.1160.0000. Elemento: 44.90.51.00. Fonte: 601. Fus: Programa: 10.301.0020.1160.0000. Elemento: 44.90.51.00. Fonte: 500. FPM: Programa: 04.122.0005.1077.000. Elemento: 44.90.51.00. Fonte: 500.

Edital: Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. E-MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira/PI, 8 de novembro de 2023.
CLAUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: R A Moura Automotivo Servcar Limitada, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C. VALOR: R$ 140.906,01. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 Meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.396/0001-26. OBJETO: Aquisição de Peças Para Retroescavadeira JCB 3C. VALOR: R$ 136.144,58. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.310.289/0001-46. OBJETO: Aquisição de Peças Para Retroescavadeira JCB 3C. VALOR: R$ 33.911,20. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 070/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.310.289/0001-46. OBJETO: Aquisição de Peças Para Retroescavadeira Randon 406B. VALOR: R$ 2.520,22. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 070/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.396/0001-26. OBJETO: Aquisição de Peças Para Retroescavadeira Randon 406B. VALOR: R$ 49.586,16. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 070/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQuisição de Peças Para Retroescavadeira Randon 406B. VALOR: R$ 130.260,68. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 071/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: Comercial Vieira Costa Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.250.142/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO. VALOR: R$ 781.544,70. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 07/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.